

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO 7.750/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO NA FASE AMARELA DO "PLANO SÃO PAULO" DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO".

A Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

- CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Coronavírus COVID-19.
- CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, que institui o Plano São Paulo.
- CONSIDERANDO que o artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, dispôs que "A íntegra do Plano São Paulo está disponível no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp";
- CONSIDERANDO que na 21ª atualização do Plano São Paulo, de 05 de fevereiro de 2021, disponibilizada no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br /coronavirus/planos, a região do Município de Poá foi enquadrada na fase amarela.

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Município de Poá, relativamente ao "Plano São Paulo" enquadrado na Fase Amarela.

Parágrafo Único. Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.743, de 04 de fevereiro de 2021.







PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.750/2021

fls.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE É PUBLIQUE-SE PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ Em 09 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA PREFEITA MUNICIPAL

MÁRCIO BORZANI SANCHES SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:-

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA CHEFE DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO